



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

21/02/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 1959.162-00 GOIÂNIA A SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA (via GO-070 e GO-164)		EMPRESA: ARAGUATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,48	12,97	18,46	26,45	36,93	54,14	67,12	79,09	99,05
GOIANIRA	02	*	5,86	9,98	17,96	28,44	45,66	58,63	70,61	90,57
INHUMAS	03	*	*	5,86	13,47	23,95	41,17	54,14	66,12	86,08
ITAUÇU	04	*	*	*	7,98	18,46	35,68	48,65	60,63	80,59
ITABERAÍ	05	*	*	*	*	10,48	27,70	40,67	52,65	72,61
GOIÁS	06	*	*	*	*	*	17,22	30,19	42,17	62,13
FAINA	07	*	*	*	*	*	*	12,97	24,95	44,91
ARAGUAPAZ	08	*	*	*	*	*	*	*	11,98	31,94
MOZARLÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	19,96
NOVA CRIXÁS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 1959.162-00 PAGINA 1/2

011
128,00
119,51
115,02
109,53
101,55
91,07
73,85
60,88
48,90
28,94
*

LINHA NÚMERO 1959.162-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011710552** e o código CRC **9F7BA530**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001047



SEI 000011710552